

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO Nº 003/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

OBJETO: Contratação de apresentação artística/musical de dupla sertaneja para as festividades “Show”Matogrosso& Mathias” para as festividades alusivas ao 32º aniversário de emancipação política administrativa do Município de Saudade do Iguaçú no dia 18/03/2024, conforme segue.

DATA DO EVENTO: 18/03/2024.

CONTRATADA: **B4 PRODUcoes ARTISTICAS**

CNPJ Nº **17.796.451/0001-80**

VALOR: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pagamento até a data programada para realização do evento, mediante nota fiscal e autorização da Secretaria Contratante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Ação: 13.392.0010.2.030 – Promoção e Incentivo as Atividades Culturais

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências

principal: 3540 Despesa: 3542

Fonte de Recurso: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

Valor da dotação: R\$ 230.000,00

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a empresa **B4 PRODUcoes ARTISTICAS** é a detentora dos direitos artísticos dos cantores “Matogrosso& Mathias”, e por tratar-se de atividade intelectual, a mesma consiste em uma emanção direta de personalidade e de criatividade, assim não haverá critérios objetivos de julgamento, portanto o procedimento caracteriza-se como Inexigibilidade de Licitação, conforme art. 74 II da Lei 14.133/2021.

Saudade do Iguaçú, 19 de fevereiro de 2024.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Divisão de Licitações e Contratos

Código Identificador:1828E4CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2024. Edição 2964

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>